



ERRATA

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

Item "C" –Ao invés de R\$ 515,85, lê-se R\$ 515,65 (quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos)

Assessoria Jurídica – BOM PREVI

Proc. BOM PREVI nº 138/16

DISPENSA DE LICITAÇÃO– Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO, CONSUMO E PRODUTO DE LIMPEZA 013/16

A) DAS PARTES:
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Mercado Gran Família de Cordeiro Ltda.
B) Objeto: Aquisição de material de uso, consumo e produto de limpeza.
C) Valor: R\$ 515,65 (quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).
D) Data da celebração: 12/09/16
E) Prazo: 15 dias.
F) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30

Bom Jardim, em 04 de outubro de 2016.
Simoni Emrich Sanches
 Assessora Jurídica
 Matr. 41/0024

Jornal O MACUCO, Edição nº 262, 05 de outubro de 2016, página 04



ERRATA

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

Valor Total –Ao invés de R\$ 515,85, leia-se R\$ 515,65 (quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos)

Proc. BOM PREVI nº 138/16

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Gran Família de Cordeiro Ltda.
Objeto: Aquisição de material de uso, consumo e produto de limpeza.
Valor Total: R\$ 515,65 (quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo da prestação do serviço: Entrega do produto (tempo pactuado suficiente: 15 dias).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim-RJ, em 05 de outubro de 2016.
Ivanir Eledir Thuller
 Diretor Presidente

Jornal O MACUCO, Edição nº 262, 05 de outubro de 2016, página 04



PORTARIA BOM PREVI Nº 059/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.
 (FIXAÇÃO EM PARCELAS; RETIFICAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL)

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do **Processo TCE-RJ 232.261-9/12**, às fls. 95/96,

R E S O L V E:

PROCEDER A RETIFICAÇÃO do ato concessório de Aposentadoria e fixação de proventos da **Sra. VERA LÚCA GOMES DOS SANTOS**, ex-servidora, matrícula 10/1807-SME, no cargo de Servente, Nível I, Padrão 9, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC n.º 41/03, acrescentado pela EC n.º 70/2012 e art. 17, Inciso I c/c § 5º e art. 19 da Lei Complementar n.º 039/91 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos) e artigos 186 e 189 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LC n.º 01/1991, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Servente, Nível I, Padrão 9, (2.539/2012, de 19 de março de 2012)

1 - Vencimentos IntegraisR\$ 528,78

- E. Constitucional n.º 41/2003, art. 6º-A, acrescentado pela E. Constitucional n.º 70/2012;
- Decreto 2.539/2012, de 19 de março de 2012.

2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)R\$ 118,18

- (19% incidindo sobre o item 1)
- Lei Complementar n.º 01, art. 67;
- Lei Complementar n.º 01, art. 243.

3- Complemento do Salário

Mínimo.....R\$ 93,22

- Lei Complementar n.º 01/1991, Art. 40, parágrafo único

6 - TOTAL DE PROVENTOS.....R\$ 740,18


6.1 - Total de Proventos proporcionais a 7.157/10.950 avos.....R\$ 483,78

6.2 - Por força do §2º do artigo 201 da CRFB/88 e inciso I, §4º do art. 1º da Lei 10.887/2004 os proventos serão no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), equivalentes a um Salário Mínimo Nacional.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim – RJ, em 23 de setembro de 2016.
Ivanir Eledir Thuller José Nilton
 Diretor Presidente

Jornal O MACUCO, Edição nº 262, 05 de outubro de 2016, página 04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N.º 041/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1900.395.2016
 ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2016
 DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2016.
 PARTES: **MUNICÍPIO DE CORDEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE CORDEIRO e EMPRESA POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA. ME.**
 Credenciamento de prestação de serviços de Credenciamento de prestadores de serviços de exame especializado do grupo compreendido no CDR 6, Código de Procedimento 6.16 e 6.17, bem como CDR 26.3, Código de Procedimento 26.3, a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde de Cordeiro/RJ.
 Prazo: Vigência imediata a partir de sua assinatura, tendo como prazo máximo a data de 31 de Dezembro de 2016.
 Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cordeiro, 03 de Outubro de 2016.
Rodrigo Romito Gonçalves
 Secretário Municipal de Saúde

Jornal O MACUCO, Edição nº 262, 05 de outubro de 2016, página 04

CONTRATO N.º 040/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1900.391.2016
 ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2016.
 PARTES: **MUNICÍPIO DE CORDEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE CORDEIRO e EMPRESAS TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.**
 Prestação de serviço de transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio e pequenas cargas conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital.
 Prazo: Vigência imediata a partir de sua assinatura, tendo como prazo máximo a data de 31 de Dezembro de 2016.
 Valor Total: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
 Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cordeiro, 26 de Setembro de 2016.
Rodrigo Romito Gonçalves
 Secretário Municipal de Saúde

Jornal O MACUCO, Edição nº 262, 05 de outubro de 2016, página 04

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 080 / 2016, que nomeou Marcio da Silva Barbas. Classificou a empresa: **TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.674.567/0001-55, com sede na Rua João Beliene Salgado, nº 16 – Centro – Cordeiro/RJ; referente ao Edital de Pregão Presencial nº 012/2016 cujo objeto é prestação de serviço de transporte de pacientes em tratamento e pequenas cargas conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

H O M O L O G O a decisão do Pregoeiro, que julgou vencedor do **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016** a empresa:

TOTAIS POR PARTICIPANTES

TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	58.500,00
Total Geral	58.500,00

Dê-se ciência a empresa vencedora.
 Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro, 20 de Setembro de 2016.
Rodrigo Romito Gonçalves
 Secretário Municipal de Saúde

Jornal O MACUCO, Edição nº 262, 05 de outubro de 2016, página 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 03.716.759/0001-63

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 / 2016.

OBJETO: Pregão presencial para aquisição de combustível para atender a demanda dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Valor: R\$150.003,68

Data: 21 / 10 / 2016 – 09:00 horas.

Local: Auditório do Posto de Saúde – Rua Nacib Simão, nº1320 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ.

CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível no endereço Rua Nacib Simão, nº1324 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ a partir do dia **06/10/2016**, das 13:00 às 17:00, mediante a disponibilização de 01 (UM) dispositivo de armazenamento, compatível com entrada USB, para gravação e pelo site www.saudecordeiro.rj.gov.br/

Cordeiro-RJ, 29 de Setembro de 2016.
Márcio da Silva Barbas
 Pregoeiro

Jornal O MACUCO, Edição nº 262, 05 de outubro de 2016, página 04

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

PROCESSO nº 395 / 2016

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados e de análises clínicas, cirurgias de diversos níveis de complexidade, em diversas especialidades e outros procedimentos correlatos, bem como consultas médicas e de outros profissionais de nível superior.

EMPRESA: POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, VIII da Lei 8.666/93.
 Na forma do que dispõe a Lei 8.666/93, bem como o parecer do Procurador Jurídico, ratifico a Dispensa.

Cordeiro-RJ, 29 de Setembro de 2016.
Rodrigo Romito Gonçalves
 Secretário Municipal de Saúde de Cordeiro

Jornal O MACUCO, Edição nº 262, 05 de outubro de 2016, página 04

Jornal OMACUCO

2554-1221

omacuco.redacao@hotmail.com